

## **EDITAL Nº 05/2019**

*A Coordenação do Curso de Direito da Faculdade do Estado do Maranhão – FACEM, no uso de suas atribuições, estabelece pelo presente, as regras gerais de elaboração, orientação, depósito e defesa das Monografias, bem como demais disposições relativas à matéria.*

### **I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 1º:** Os alunos matriculados no 10º período do Curso de Direito desta IES são considerados aptos a apresentarem o Trabalho de Curso, ficando estes regidos pelo presente Edital.

**Artigo 2º:** O Trabalho de Curso é componente curricular obrigatório, sendo concebido para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar um exercício pedagógico concentrado, realizado em momento mais próximo do final do Curso de Direito, por meio do qual o aluno é instado a exibir as competências e habilidades obtidas ao longo de sua formação.

**Artigo 3º:** O Trabalho de Curso consiste em uma pesquisa, relatada sob a forma de monografia na área do Direito, envolvendo conhecimentos teóricos e práticos, desenvolvida individualmente pelo aluno, sob orientação de um professor da IES indicado pela Coordenação do Curso.

### **II DO CRONOGRAMA DE PRAZOS**

**Artigo 4º:** A disciplina Trabalho de Curso seguirá o cronograma de prazos abaixo discriminado:

<b>Evento</b>	<b>Prazo final</b>
<b>Protocolo do requerimento para indicação do orientador</b>	<b>30/08/2019</b>
<b>Divulgação da indicação dos orientadores</b>	<b>03/09/2019</b>
<b>Depósito das monografias</b>	<b>29/11/2019</b>
<b>Divulgação das datas das apresentações</b>	<b>06/12/2019</b>
<b>Apresentações das monografias</b>	<b>Entre 09/12/2019 e 20/12/2019</b>
<b>Entrega da versão final</b>	<b>5 (cinco) dias úteis após a apresentação</b>

## II

### DO REQUERIMENTO PARA INDICAÇÃO DE ORIENTADOR PARA A MONOGRAFIA

**Artigo 5º:** O aluno deverá protocolar, perante a Coordenação do curso, requerimento solicitando a indicação de orientador para o seu Trabalho de Conclusão de Curso, conforme modelo disposto no anexo I do presente edital, até as **21:00 horas do dia 30/08/2019**.

**Parágrafo Primeiro:** No referido requerimento, o aluno informará o tema e os objetivos gerais do seu Trabalho de Conclusão de Curso, assim como poderá sugerir o nome de até 03 (três) professores da IES, para exercer a orientação do seu trabalho monográfico.

**Parágrafo Segundo:** Após a análise do requerimento em questão, o Coordenador do Curso de Direito irá designar o orientador do respectivo trabalho, utilizando como critério a familiaridade do professor com o tema proposto, dando preferência, sempre que possível, aos nomes sugeridos pelo aluno.

**Parágrafo Terceiro:** A apresentação do requerimento para indicação de orientador é requisito obrigatório para a posterior defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, sendo que, o aluno que não apresentar o referido requerimento nos prazos dispostos será considerado reprovado nesta disciplina.

## III

### DO TRABALHO MONOGRÁFICO

**Artigo 6º:** Com a indicação do orientador, o aluno deverá reunir-se com o mesmo, com o objetivo de programar as atividades referentes à orientação do seu trabalho monográfico.

**Artigo 7º:** Os trabalhos deverão ser elaborados em estrita obediência às normas fixadas pela ABNT, contendo inclusive ficha catalográfica, a ser fornecida por bibliotecário, com o número mínimo de desenvolvimento escrito de 30 (trinta) páginas.

**Artigo 8º:** O aluno deverá depositar o Trabalho de Conclusão de Curso até as **21:00 horas do dia 29/11/2019**, junto à Coordenação de Curso, mediante protocolo de entrega.

**Parágrafo Primeiro:** Os Trabalhos de Conclusão de Curso deverão ser entregues com encadernação em espiral, em 03 (três) vias, sendo uma para cada membro da banca

examinadora, além de uma cópia digital, em CD ou DVD, cujo arquivo deverá estar no formato PDF.

**Parágrafo Segundo:** No ato do depósito do seu Trabalho de Conclusão de Curso o aluno deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos: I- parecer do orientador autorizando o depósito e a apresentação do trabalho monográfico (conforme anexo II deste edital); II- termo de responsabilidade pelo conteúdo de trabalho monográfico (conforme anexo III deste edital).

**Artigo 9º:** Após o depósito dos trabalhos monográficos, a Coordenação do Curso realizará vistoria com a finalidade de verificar a existência de plágio.

**Parágrafo Único:** A comprovação de existência de plágio, mesmo que parcial, no trabalho monográfico, ocasionará a reprovação sumária do aluno.

#### IV DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS MONOGRÁFICOS

**Artigo 10:** Após a vistoria citada no artigo 9º, os trabalhos nos quais não forem identificada a ocorrência de plágio serão liberados para a apresentação, conforme cronograma a ser divulgado pela Coordenação do Curso.

**Artigo 11:** As apresentações dos trabalhos monográficos serão realizadas perante banca examinadora composta por 03 (três) membros, sendo 01 (um) o orientador, obrigatoriamente pertencente aos quadros da instituição, e os outros 02 (dois) professores designados pela Coordenação do Curso de Direito.

**Artigo 12:** A realização das defesas dos trabalhos monográficos ocorrerá no período de **09/12/2019 a 20/12/2019**, em horários a serem estipulados pela Coordenação de Curso de Direito, sempre nas dependências da instituição.

**Artigo 13:** O aluno estará à disposição da banca pelo período de 60 (sessenta) minutos, sendo sua apresentação, de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos, e os demais 30 (trinta) minutos para arguição dos membros da banca.

**Artigo 14:** A avaliação do(a) aluno(a) será feita pelos três professores componentes da banca examinadora, que atribuirão, conforme formulário próprio de avaliação, nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovado quem obtiver nota igual ou superior a 7 (sete).

**Parágrafo Único:** A média final do aluno será obtida através da média aritmética das notas atribuídas por cada professor integrante da banca examinadora.

**Artigo 15:** Em caso de atraso do aluno por mais de 30 (trinta) minutos, no dia estipulado para sua defesa, a banca será dissolvida, e será aplicada a nota ZERO ao aluno.

## V DA ENTREGA DO TRABALHO FINAL

**Artigo 16:** A partir da data de apresentação, o aluno terá 05 (cinco) dias úteis para entrega da versão final do trabalho apresentado em **duas vias** encadernadas, desta feita, em capa dura, além de uma cópia digital, em CD ou DVD, cujo arquivo deverá estar no formato PDF.

**Parágrafo Único:** A não entrega dos documentos indicados no *caput* deste artigo impedirá a Secretaria de entregar ao aluno declaração de que o mesmo está apto a receber o grau de Bacharel em Direito.

São Luís/MA, 05 de agosto de 2019.

**LUIZ FELIPE P. HEILMANN**  
Coordenador do Curso de Direito da FACEM

Edital Nº 05/2019 - ANEXO I

## REQUERIMENTO PARA INDICAÇÃO DE ORIENTADOR DE MONOGRAFIA

DADOS DO ALUNO		
Nome do Aluno:	RA:	Turma/SEM:
Telefones:	e-mail:	

INFORMAÇÕES SOBRE A MONOGRAFIA
<b>Tema:</b>
<b>Objetivos gerais:</b>

O(A) aluno(a) sobredito **REQUER** a indicação de orientador para o seu Trabalho de Conclusão de Curso acima identificado, pelo que sugere os docentes abaixo relacionados:

### SUGESTÃO DE ORIENTADOR:

1º Professor: \_\_\_\_\_

2º Professor: \_\_\_\_\_

3º Professor: \_\_\_\_\_

São Luís/MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

Edital Nº 05/2019 – ANEXO II

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO E DEFESA DE MONOGRAFIA**

Nome do Aluno:	RA:
----------------	-----

**Professor Orientador:** \_\_\_\_\_

**Título da Monografia:** \_\_\_\_\_

Na qualidade de professor orientador, autorizo o aluno acima identificado a efetuar o depósito do respectivo trabalho de conclusão de curso, para fins de arguição por banca examinadora, por considerar satisfatório o conteúdo deste.

São Luís/MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Professor Orientador**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE POR CONTEÚDO DE TRABALHO  
MONOGRÁFICO**

Nome do Aluno:	RA:
----------------	-----

**Título da Monografia:** \_\_\_\_\_

Na qualidade de discente regularmente matriculado no curso de Direito da Faculdade do Estado do Maranhão - FACEM, o aluno acima identificado efetua o depósito de seu Trabalho de Conclusão de Curso declarando que o mesmo foi elaborado por sua pessoa e trata-se de trabalho autêntico e original.

Declara, ainda, que todas as citações diretas e indiretas foram devidamente mencionadas e identificadas, bem como qualquer trecho que tenha sido parafraseado, quer seja de livros, revistas, artigos, dicionários e comentários, constantes ou não em páginas da Internet.

Pelo presente termo, o aluno acima identificado assume inteiramente as responsabilidades legais civis, criminais e administrativas pelo conteúdo e as ideias expressas nesse trabalho de conclusão de curso (TCC), ficando ciente que, caso fique constatado que seu trabalho foi retirado parcialmente de outras obras ou fontes bibliográficas será considerado reprovado, além das demais cominações que possam advir de tal conduta.

Por fim, na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Faculdade do Estado do Maranhão - FACEM a publicar, durante tempo indeterminado, o texto integral da obra acima citada, para fins de leitura, impressão e/ou download, a partir desta data.

São Luís/MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno